



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3363/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a viabilidade de estudo para manutenção da sala funcional da APAE e implantação de cobertura na quadra de esportes.

JUSTIFICATIVA

A APAE desempenha um papel fundamental no atendimento, inclusão e desenvolvimento das pessoas com deficiência em nosso município. A sala funcional é um espaço essencial para o trabalho de profissionais da saúde e da educação, contribuindo diretamente para o progresso físico, cognitivo e social dos alunos. No entanto, o ambiente apresenta necessidade de manutenção para que continue cumprindo sua função de forma plena e segura.

Da mesma forma, a falta de cobertura na quadra limita a realização de atividades físicas, que são parte fundamental do processo terapêutico e educacional. A instalação de uma cobertura garantirá melhores condições de uso, protegendo alunos e profissionais e ampliando as possibilidades de atividades no local.

Diante da relevância social da APAE e do impacto positivo que essas melhorias trarão à comunidade atendida, solicito especial atenção por parte do Executivo Municipal.

- **Manutenção e adequação da sala funcional**, incluindo revisão de instalações elétricas, reparos estruturais, pintura, climatização e demais melhorias necessárias para garantir um ambiente seguro, acessível e adequado às atividades pedagógicas e terapêuticas desenvolvidas;
- **Instalação de cobertura na quadra**, visando proporcionar proteção contra sol e intempéries, permitindo que os alunos possam participar das atividades físicas, recreativas e de reabilitação com conforto e segurança durante todo o ano.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de Dezembro de 2025

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR





